



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 -
DISPENSA Nº 009/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a "caput" do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por não ser mais conveniente e oportuno para o interesse público, assim como recomendação da assessoria jurídica, o Processo Licitatório tombado sob. nº. 060/2019, e consequentemente a licitação por dispensa nº 009/2019, cujo objeto é a: "Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados nos estudos das rubricas e alíquotas pagas sobre a folha de pagamento dos servidores municipais de Japorã/MS. afim de identificar pagamentos indevidos ou a maior perante a legislação vigente e Capacitação técnica dos servidores para realização de futuros estudos e processos dessa natureza". Determino a publicação desta decisão na forma da lei e aos interessados. Japorã/MS, em 25 de Novembro de 2019. PAULO CESAR FRANJOTTI - Prefeito Municipal.

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2489

Data: 28 / 11 /2019 Folha(s): 16,17

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para locação de softwares de gestão pública municipal nas áreas de: Receitas Municipais, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Patrimônio, Software Tributários compreendendo: ISSQN, com a Nota Eletrônica, TAXAS de poder de polícia, Alvará Sanitário, Alvará de Localização e Funcionamento, sendo a nota fiscal eletrônica em ambiente WEB, fornecimento serviços de hospedagem de banco de dados, sem restrição de acessos e controle de números de usuários com suporte on-line e presencial aos usuários funcionários públicos municipais, bem como serviços de implantação e conversão de dados se necessário, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na **Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência** do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de dezembro de 2019, às 11h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 27 de novembro de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKIPregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018**Publicado por:**

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:394945C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.224/2019**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 1.583,95** (um mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma abaixo:

**02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

Função: 17 – Saneamento

Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa: 0010 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 1018 - Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água

Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 23 – Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:**44909300 – Indenizações e Restituições R\$ 1.583,95**

Art. 2º - Em consequência da alteração promovida por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário, nos limites do crédito ora autorizado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita

Publicado por:

Djhonathan Renato de Souza

Código Identificador:7ACD9560

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.719/2019**

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMI -
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE
IGUATEMI-MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a UFMI – Unidade Fiscal do Município de Iguatemi/MS, de acordo com o disposto no artigo 491 da Lei Complementar no 056/2012.

Parágrafo Único. O valor da UFMI será de R\$ 24,71 (vinte e quatro reais e setenta e um centavos), para o mês de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:05817317

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 060/2019 - DISPENSA Nº 009/2019.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 060/2019 - DISPENSA Nº 009/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a "caput" do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Resolve:

REVOGAR em todos os seus termos, por não ser mais conveniente e oportuno para o interesse público, assim como recomendação da assessoria jurídica, o Processo Licitatório tombado sob. nº. 060/2019, e consequentemente a licitação por dispensa nº 009/2019, cujo objeto é a: "Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados nos estudos das rubricas e alíquotas pagas sobre a folha de pagamento dos servidores municipais de Japorã/MS. afim de identificar pagamentos indevidos ou a maior perante a legislação vigente e Capacitação técnica dos servidores para realização de futuros estudos e processos dessa natureza". Determino a publicação desta decisão na forma da lei e aos interessados.

Japorã/MS, em 25 de Novembro de 2019.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:4D5D0333

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 285/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Juti, MS e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, **LUCIANA ALONSO GONÇALVES** para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, promovida em concurso na 2ª classificação, convocada através do Edital nº 001/2019 – 9ª Convocação, ficando investida na função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 25 de Novembro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F056BFE2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº169/2018.

Processo Administrativo nº113/2018. Pregão Presencial nº066/2018. Partes: FUNDEB e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. OBJETO: da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato nº169/2018, passando a ter a seguinte redação: *Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº168/2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência até*

03/12/2019. Data da assinatura: 22/10/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA – Representante.

Publicado por:
Lais Barros de Souza
Código Identificador:4173DA8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2645/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2645/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.

Dotação orçamentária:

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

CÓD. REDUZIDO: 211

DOTAÇÃO: 05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00

FONTE: 100

Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 540/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 14 dias do mês de JANEIRO de 2019, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ R\$ 573,28 (quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 27 de novembro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração de Ladário-MS.

Publicado por:
Flávia Armanda Magalhães Baracat
Código Identificador:972B2EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - nº 044/2019 - Processo nº 233/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.

Data da Sessão: 10 de dezembro de 2019.

Local: Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08:30h.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:337578C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/PML CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 617/PML, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.